

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 18ª LEGISLATURA. MANAUS, 05 DE ABRIL DE 2017. PRESIDENTE: DEPUTADO DAVID ALMEIDA.

*Às nove horas e cinco minutos do dia cinco do mês de abril do ano dois mil e dezessete, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do parlamentar **DAVID ALMEIDA**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Bosco Saraiva, Cabo Maciel, Carlos Alberto, Doutor Gomes, Dermilson Chagas, Francisco Souza, José Ricardo, Josué Neto, Luiz Castro, Orlando Cidade, Platiny Soares, Ricardo Nicolau, Sabá Reis, Sidney Leite, Sinésio Campos, Vicente Lopes e Wanderley Dallas, sendo que os deputados: Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo e Serafim Corrêa, tiveram suas faltas justificadas através dos memorandos nºs: 35, 61 e 16/17, respectivamente. A seguir foi relatado o EXPEDIENTE, constante do seguinte ofício: da Secretária Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval - Secretária Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil do Amazonas. **Na Fase Preliminar dos Trabalhos, o deputado Sidney Leite** comunicou que ontem esteve em Maués e participou da entrega de material e fardamento nas escolas daquele município. Em outro assunto, discorreu sobre a falta de energia no estado, apresentando suas considerações. **A seguir, o parlamentar Cabo Maciel** ateu-se ao ocorrido na AM-010, em que diante de um assalto a um coletivo, um policial civil atirou e matou um dos assaltantes, daí parabenizar o profissional pela atuação em desarticular o episódio. Ao finalizar, reportou-se ao tráfico de drogas no município de Lábrea, daí apelar pela viabilização de viaturas traçadas para aquele local e dessa foram promover o combate a esse mal. **Em seguida, o tribuno Luiz Castro** voltou a afirmar seu apoio quanto a alteração das alíquotas do ICMS, esclarecendo seu posicionamento, e já observara que estava tratando sua opinião como contrária à população menos favorecida. **Após, o parlamentar Sinésio Campos** reportando-se ao prazo, do concurso de defensores públicos, pois iria expirar em setembro, reforçou a importância desse profissional tanto na capital como, principalmente no interior; daí apelar pela contratação dos aprovados, de acordo a necessidade atual. **Neste momento, o deputado Josué Neto** passou a presidir os trabalhos. **Com a palavra, o parlamentar José Ricardo** registrou o falecimento, ontem, de Dom Clóvis Frainer, no dia de ontem, na oportunidade esclareceu seu posicionamento sobre as variações das alíquotas do ICMS. Em outro tema, voltou a criticar o governo estadual, informando que os professores iriam parar esta semana, daí apoiar a pauta apresentada pela ASPRON, representada nesta Casa, momento em que*

solicitou à Mesa, um espaço de tempo para a manifestação da classe. Por fim, na mesma esteira do colega Sinésio Campos, reforçou que o CETAM também estava com concursados agendando serem chamados. **Na sequência, o deputado Sabá Reis** em defesa de seus colegas que estavam sendo acusados em terem se posicionado contra a redução do valor da cesta básica. Em outro tema, registrou a formatura de alunos do CETAM, em Autazes, no último sábado, e concluindo, agradeceu ao Prefeito de Presidente Figueiredo, pelo convite e cestas de produtos oriundos do cupuaçu, entregues aos 24 deputados, daí parabenizá-lo pela atuação frente aquela administração municipal. **Transpostos os Trabalhos ao Grande Expediente, o Presidente do Poder, deputado David Almeida** solicitou a presença dos parlamentares no plenário para darem início à votação, após a realização da Sessão Especial; daí suspender a reunião. **Reabertos os Trabalhos, na Ordem do Dia, foi anunciada a Pauta constante dos seguintes Projetos de: Lei nºs: 46/17, do deputado Sidney Leite** (este em terceiro dia); 47/17, do tribuno José Ricardo; 48/17, do parlamentar Dermilson Chagas; **Lei Complementar nº 05/17, oriundo da Mensagem Governamental nº 45/17** (estes em segundo dia); **Proposta de Emenda Constitucional nº 01/17, oriundo da Mensagem Governamental nº 08/17** "Altera o §5º do artigo 217, da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências". (este em primeiro dia). **Em Discussão Geral e Votação Única, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/17, oriundo da Comissão Especial, "Aprova os nomes indicados para compor o Conselho Permanente de Disciplina da PMAM e CBMAM, bem como o Conselho Permanente de Justificação PMAM. Enviado Poder Executivo através da Mensagem Governamental nº22/2017** (Relator: Deputado Platiny Soares). **Nomes em anexo. Em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei nº 216/2015, do deputado doutor Gomes** "Institui o Serviço Social Escolar na rede privada de ensino no Estado do Amazonas e dá outras providências. - Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Modificativa do Relator: Deputado Serafim Corrêa; de Finanças Públicas (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Educação, onde recebeu Emenda Modificativa do Relator: Deputado Carlos Alberto, Favoráveis ao projeto juntamente com as emendas apresentadas, entretanto, na forma da Emenda proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; **para encaminhar a votação os deputados: doutor Gomes** justificando sua iniciativa, reconheceu a importância do assistente social para auxiliar na condução do destino da escola; **José Ricardo** lembrando que sempre defendeu a questão na Assembleia Legislativa; **Luiz Castro** considerando meritória a iniciativa do colega, acrescentou que a PEC aprovada por este Poder, referente ao assunto, ainda não estava efetiva de fato que o poder público deveria dar cumprimento ao que estava na Constituição Federal valorizando os assistentes sociais, pedagogos e psicólogos; **Carlos Alberto**

parabenizou o autor por sua iniciativa; **sendo aprovado o projeto. Em Discussão e Votação em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 04/17 oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas** "Revoga o inciso XXV, do art. 29 e altera o inciso VIII, do art. 33, bem como o caput do art. 48, todos da Lei Complementar nº 11/1993, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Josué Neto); **manifestou-se o relator, deputado Josué Neto** esclarecendo que a partir da aprovação da matéria, a indicação de nome para o cargo não mais seria necessariamente competência do Poder Executivo e sim, do próprio Ministério Público; **após foi o mesmo aprovado. Na sequência, em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei nº 42/16, do deputado Luiz Castro** "Dispõe sobre a concessão da gratuidade e desconto ao idoso no preço das passagens dos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Amazonas e adota outras providências. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); da Mulher, das Famílias e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado Augusto Ferraz) e Parecer Contrário da Comissão de Finanças Públicas (Relator: Deputado Belarmino Lins). **(Retirado de Pauta na reunião de 08/03/2017 por ausência do autor); para encaminhar os tribunos: José Ricardo** indagou sobre a razão do parecer contrário da Comissão de Finanças; **Belarmino Lins** informou que havia se embasado na prerrogativa de que o teor da matéria era competência do município de Manaus; **Luiz Castro** discordando do parecer, argumentou que não estava sendo estabelecido a gratuidade, apenas aperfeiçoava os parâmetros, adequando o direito daqueles que moravam na área rural; **Ricardo Nicolau** favorável a manutenção do benefício; **Sidney Leite** também favorável a aprovação do projeto, sugeriu a criação de uma Secretaria pelo estado, que fosse responsável pela concretização do benefício; **Bosco Saraiva** considerou muito bem feito o esclarecimento técnico do autor do projeto; **José Ricardo** ao apoiar totalmente o colega Luiz Castro, discordou da interpretação da relatoria, salientando que era competência do estado definir as regras do referido transporte; **Sinésio Campos**, pediu explicações do autor sobre a finalidade exata da matéria, pois estava em dúvida quanto a questão do direito ou gratuidade por parte do idoso; mas externou ser favorável a aprovação da mesma; **Luiz Castro** esclareceu que a legislação federal já estabelecia 50% a favor dos anciãos; **a seguir a matéria foi aprovada com abstenção do deputado Belarmino Lins. Em Discussão Geral e Votação Única, o projeto de Lei nº 44/16, do tribuno Sinésio Campos** "Inclui no Calendário Oficial do Estado do Amazonas

o **MÊS JULHO AMARELO** e dá outras providências. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Supressiva do Relator: Deputado David Almeida; de Finanças Públicas (Relator: Deputado Belarmino Lins); e Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dermilson Chagas) Favoráveis ao projeto, juntamente com a emenda apresentada. **(Retirado de Pauta na reunião de 22/03/2017 por ausência do autor); para encaminhamento de votação, os parlamentares: Sinésio Campos**, solicitou que os colegas que apresentaram emendas supressivas ao projeto, se posicionassem; **Belarmino Lins** informou ter acatado a orientação do Titular deste Poder, embasada na justiça, apesar de reconhecer a importância da matéria; **Ricardo Nicolau** externando preocupação com o elevado índice de hepatite nas comunidades indígenas por falta de prevenção e assistência, considerou bastante oportuna a iniciativa do colega; **após foi a mesma aprovada; da mesma forma o Projeto de Lei nº 72/16, do deputado Carlos Alberto** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução da taxa de matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno no Estado do Amazonas. - Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Modificativa do Relator: Deputado Serafim Corrêa; de Finanças Públicas (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Cabo Maciel); e de Educação (Relator: Deputado doutor Gomes) Favoráveis ao projeto juntamente com a emenda apresentada; **tendo os deputados: Sidney Leite** salientando que as faculdades não cobravam mais taxas de matrículas, porque os universitários assinavam contrato de mensalidade, e indagou se era viável a iniciativa; **Augusto Ferraz, Belarmino Lins e Sinésio Campos** pediram vistas do projeto; **sendo acatado pelo autor. Neste instante, o deputado Abdala Fraxe** assumiu a condução dos trabalhos. **Posto em Discussão Geral e Votação Única, os Projetos de: Resolução Legislativa nºs: 43/2015, do deputado Luiz Castro**, "Dispõe sobre a inclusão de informações educativas na programação da TV e Rádio Assembleia sobre os cuidados e precauções contra a pedofilia, na forma que especifica, e dá outras providências. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Sabá Reis); das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Orlando Cidade); de Finanças Públicas (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação (Relator: Deputado Bi Garcia); e de Jovens, Crianças e Adolescentes (Relator: Deputado Carlos Alberto); **para encaminhar a matéria os deputados: o autor** manifestando apoio ao estudo de aplicabilidade efetiva, caso o projeto fosse aprovado; **Carlos Alberto e Ricardo Nicolau** se ombrearam a iniciativa do colega, demonstraram alegria com o teor da matéria; **após foi a mesma aprovada. Em apreciação o Projeto de Resolução Legislativa nº 04/16, do deputado Wanderley Dallas**, "Institui Programa de Incentivo à Doação de Leite

Materno a ser realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado David Almeida); e de Finanças Públicas (Relator: Deputado David Almeida); **neste instante o autor** ao justificar sua iniciativa, enfatizou que o leite humano era muito importante para todos os recém-nascidos, contribuindo para o seu desenvolvimento psicomotor e social; **a seguir foi o mesmo aprovado. Os Projetos de Lei nºs: 76/16 do deputado Carlos Alberto** "Dispõe sobre a obrigatoriedade do estabelecimento de ensino, público ou particular, do Estado do Amazonas, de entregar ao estudante no prazo máximo de vinte dias, os documentos necessários para sua transferência. A proposição recebeu substitutivo do autor. - Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda supressiva do Relator: Deputado David Almeida; de Finanças Públicas (Relator: Deputado Sabá Reis); e de Educação (Relator: Deputado Sidney Leite) Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo e da emenda apresentados; **141/16, da deputada Alessandra Campêlo** "Dispõe sobre a divulgação da lei do feminicídio nos estabelecimentos de ensino público no Estado do Amazonas. - Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Orlando Cidade); de Finanças Públicas (Relator: Deputado Sabá Reis); e de Educação (Relator: Deputado Sidney Leite); **Resolução Legislativa nº 35/15, do deputado José Ricardo** "Altera o § 1º do art. 10, da Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010 - Regimento Interno (Escolha de Vice-Líder para partidos de no mínimo dois deputados). A proposição recebeu Substitutivo do Deputado Belarmino Lins. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Abdala Fraxe) nos termos do Substitutivo apresentado; **foram retirados de pauta por pedidos de vistas dos deputados: Augusto Ferraz, Belarmino Lins e Sinésio Campos; ausência da autora e a pedido do autor. Posta em votação a pauta de nº III, foi aprovado em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei Complementar nº 04/17. A seguir, foram Promulgados o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/17, oriundo da Comissão Especial, sob o nº 805; Resoluções Legislativas nºs: 43/15, do deputado Luiz Castro, sob o nº 634; e, 04/16, do parlamentar Wanderley Dallas, sob o nº 635. Neste momento, o Presidente da Casa, deputado David Almeida** acatou a solicitação verbal, do parlamentar José Ricardo, para receber os representantes do Sindicato dos Professores e Pedagogos das escolas públicas do ensino Básico - ASPRON/SINDICAL cujo objetivo era receber apoio dos deputados no processo de negociação de reajuste salarial da categoria junto ao governo do estado. **Com a palavra, a professora Elma Sampaio**, anunciou que a categoria estava há três anos sem reajuste salarial,

e no último dia vinte e dois de fevereiro, houve uma reunião com o secretário Algemiro Ferreira Filho, titular o qual informou aos representantes dos professores não haver nenhuma proposta por parte do governo para atender as solicitações apresentadas, então no dia quinze de março os representantes da categoria estiveram na sede do governo, mas não foram recebidos pelo governador; por este motivo vieram a este Poder solicitar a intervenção dos deputados junto ao Executivo Estadual, para um diálogo com os professores, informando ainda que amanhã o Sindicato realizará um ato público na frente da sede do governo. **Com a palavra os tribunos: Sinésio Campos** informando que os membros da Comissão de Educação da Casa, definiram que na terça-feira, iriam se reunir com a Associação e Sindicato dos professores; **Luiz Castro** apoiando a pauta de reivindicações da categoria, informou que amanhã não poderia comparecer as manifestações por estar na reunião nesse plenário com a Senadora Vanessa Grazziotin. **A seguir, foram aprovados os requerimentos n°s: 1512, do deputado Josué Neto**, solicitando dispensa de interstício para a votação do projeto de Lei Complementar n° 04/17, oriundo do Ministério Público; **1513, do tribuno. Sidney Leite** pedindo dispensa de interstício para a votação do Projeto de Resolução Legislativa n° 35/15, de sua autoria, ambos subscritos por vários deputados; **sendo deferidos os requerimentos n°s: 1514, do deputado Josué Neto**, Moção de Parabenização pelo cargo de desembargador do TJ/AM assumido pelo senhor Juiz, doutor Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro; **1515 e 1516, do parlamentar Augusto Ferraz**, à ELETROBRÁS e à SEINFRA; **1517 ao 1526, do deputado Sinésio Campos**, Sessão Especial dia 05.04; pedido para instituir um Fórum com intuito de articular, centralizar e potencializar ações necessárias para resolver questões da ELETROBRÁS; e nove à ELETROBRÁS Amazonas Energia; **1527 ao 1540, do tribuno David Almeida**, ao FPS, à SEPROR, ao MANAUSTRANS, três à SEMULSP e o restante à SEMINF; **1541 ao 1561, do parlamentar Wanderley Dallas**, Sessão Especial pelo 14º aniversário da Igreja Ministério Chama Evangelístico, dez à SSP; **1562 e 1563, do deputado Sidney Leite**, ambos à SEDUC; **1564, do tribuno Sabá Reis**, Votos de Aplausos ao senhor João Campêlo; **1565 e 1566, do deputado Dermilson Chagas**, à Superintendência da Polícia Federal/AM e à SSP; **1567 e 1568, do parlamentar doutor Gomes**, à SISREG e à SUSAM; **1569 e 1570, do tribuno Belarmino Lins**, indicação ao governador José Melo e Moção de Apelo ao Executivo Estadual; **1571 e 1572, do deputado Luiz Castro**, à SNPH e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; **1573 e 1574, do parlamentar Serafim Corrêa**, à AFEAM e ao TCE/AM; **1575, do deputado Adjuto Afonso**, Audiência Pública dia 10.04, com a FADEAM; e ainda, o de n° 1576, à Empresa Eletrobrás Amazonas Energia; indo às Comissões Técnicas da Casa os Projetos de: Lei dos deputados Sinésio Campos "Autoriza a implantação do Poder Executivo a

criar delegacia de repressão a crimes eletrônicos no estado do Amazonas";
David Almeida "Institui o Dia dos Cuidados com a voz no estado do Amazonas"; **Luiz Castro** "Determina a afixação de cartazes para a divulgação da Lei nº 12.984, de 02 de junho de 2014, nos órgãos públicos e empresas privadas no âmbito do estado do Amazonas"; **e de Resolução Legislativa dos deputados Abdala Fraxe** "Altera a redação do artigo 1º caput da Lei Promulgada nº 139 de 15.05.2013 que dispõe sobre o atendimento a consumidores em locais que possuam correspondentes bancários e casas lotéricas"; **Augusto Ferraz** "Dispõe sobre a organização e realização, anualmente no mês de setembro, de corrida pedestre para a celebração da fundação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas ocorrida em 5 de setembro de 1852, e dá outras providências". **A seguir, foram aprovadas as ATAS das reuniões nºs: 21ª, 22ª e 23ª Ordinárias; e 10ª e 11ª Especiais.** Nada mais ocorrendo foi a presente encerrada e convocada a reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental. Eu,....., lavrei esta ATA.////////

Presidente

Secretário